



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0536/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Revoga a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019 e suas alterações e Designa os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0328/2019, de 31 de julho de 2019 e suas alterações.

ARTIGO 2º - DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Edificações**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820171	PRESIDENTE Docente vinculado à formação profissional
Lucas Henrique Pereira Silva – SIAPE 01060943	Coordenador do Curso Técnico em Edificações Docente vinculado à formação profissional
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138422	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894836	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047552	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981059	Docente vinculado à formação profissional
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Pedagogo
Sérgio Rykio Kussuda – SIAPE 01044848	Representante da Coordenadoria de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Sonia Cristina Pacito RG 25.634.486-7	Representante da Comunidade Externa
Ana Teresa Gonçalves Ferreira – Prontuário PE3005593	Representante do Segmento Discente
Evellyn Lourenço Aragão – Prontuário PE300466X	Representante do Segmento Discente

ARTIGO 3º – O mandato da **CEIC** – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Edificações**, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO